

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REG.º I-CMC-2016/12085

AFIXADO EM ____/____/____

RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º ____/____

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 612
NUNO PITEIRA LOPES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto n.º 2 do art.º 27.º conjugado com o art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento n.º 612, sita na Rua do Jasmim, n.º 49, Birre, freguesia de União de Freguesias de Cascais e Estoril, descrita na 1.ª Conservatória do registo predial de Cascais sob o n.º 344, requerida em nome de **MEMÓRIAS DO CORAÇÃO UNIPESSOAL, LDA.**, na qualidade de arrendatária do lote 9, consistindo a mesma na alteração ao uso do lote, de habitação para lar de 3.ª idade.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

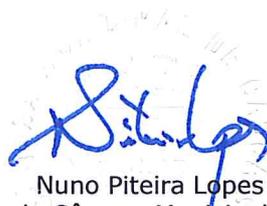
Para efeitos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redacção do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do CPA Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital, o processo SPO n.º 174/2016 estará disponível, para consulta, na Divisão de Gestão Administrativa - DGEA - Apoio Administrativo, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815476 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

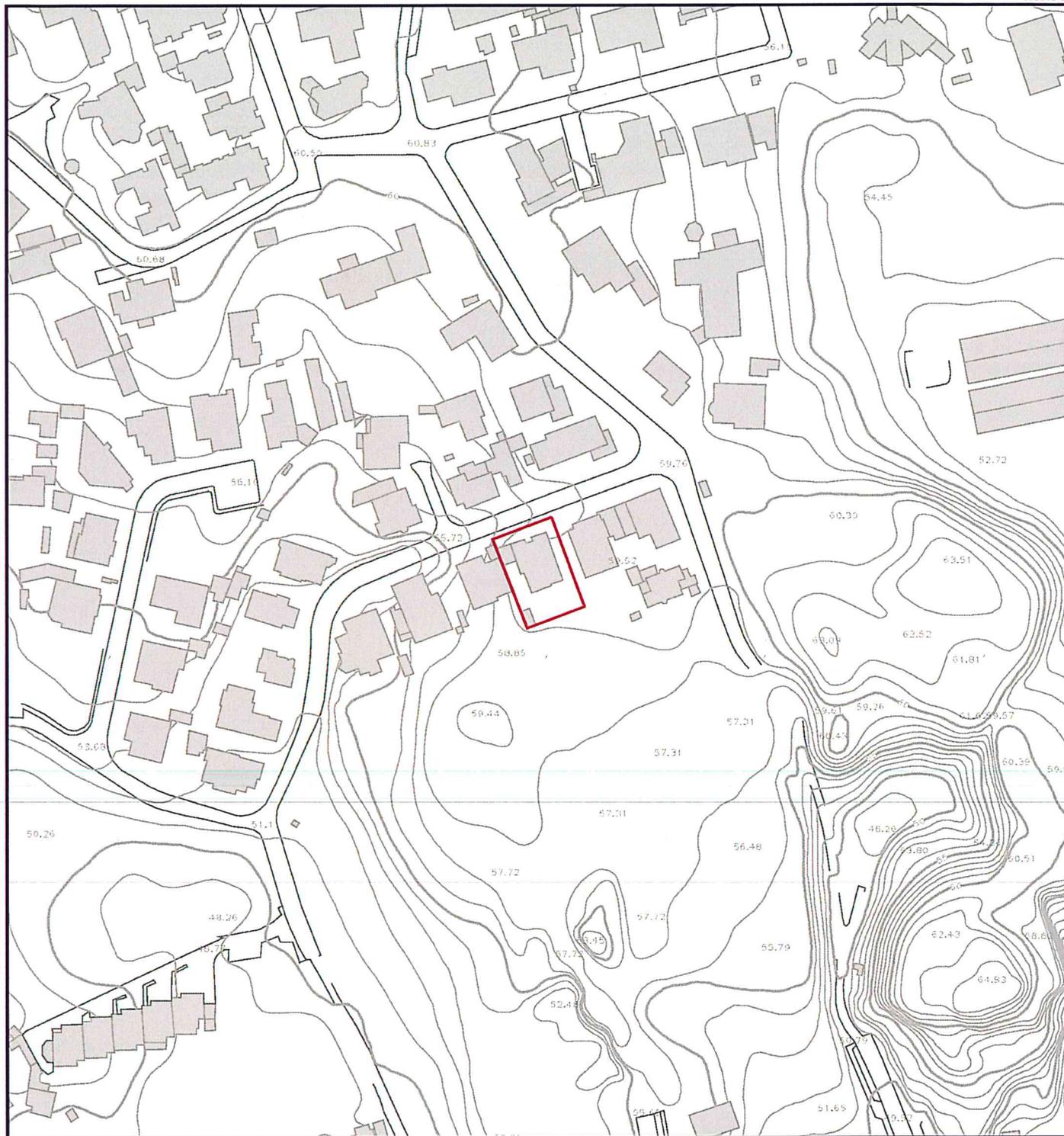
Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

Cascais, 18 de agosto de 2016



Nuno Piteira Lopes
Vereador da Câmara Municipal de Cascais





Ordenamento Aeronautico

-  Limite Aerodromo - Zona 4 - Proteção de Atividades com aves e controlo da avifauna
-  Limite Aerodromo - Zona 10 - proteção de luzes passíveis de interferir com a segurança de voo da aeronave

Verão Informativa - Não substitui consulta aos planos públicos.
Cartografia no sistema de referência PT-TM06/ETRS89



Escala 1:2000

Folha 4/5

Data 02/02/2016